



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09:00.

VOTAÇÃO ÚNICA

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2025, do Edil Toninho Corredor, dispõe sobre a concessão da Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora a Ilustríssima Senhora “PATRÍCIA DE QUEIROZ VIEIRA”.
2. Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil” à Ilustríssima Senhora “Patrícia Rodrigues Machado”.
3. Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2025, da Edil Tatiane Costa, outorga a “Medalha do Mérito Cultural Ademar Carlos Guerra” à Sra. Ruth Camargo Fernandes e dá outras providências.
4. Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2025, do Edil Henri Arida, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Capitão da Polícia Militar LARA CAROLINA PALHIARI DUARTE.
5. Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2025, do Edil Fernando Dini, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Ricardo Rondello Abrahão”.
6. Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2025, do Edil Fernando Dini, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” para a Ilustríssima Senhora JULIANA CRISTINA RIZZO GUERREIRO.

2ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 706/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a criação do Cartão de Identificação para Pessoas com Diabetes, no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 396/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara de Utilidade Pública o Gabinete de Leitura Sorocabano e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Projeto de Lei nº 173/2025, do Edil João Donizeti, institui a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação e estabelece as diretrizes para a sua execução.

3. Projeto de Lei nº 562/2025, do Edil Alexandre da Horta, dispõe sobre as diretrizes para a atuação do Poder Público Municipal de Sorocaba no acolhimento de animais resgatados em situação de emergência, garantindo segurança jurídica ao Cidadão Resgatante ao não lhe imputar responsabilidade definitiva pelo animal, e visa fortalecer a colaboração comunitária na proteção e no bem-estar animal.

4. Projeto de Lei nº 636/2025, do Edil Fábio Simoa, inclui, no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o Desfile Cívico do Bairro Brigadeiro Tobias e dá outras providências.

5. Projeto de Lei nº 638/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a criação do Programa "Cada Gol, Uma Árvore", no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

6. Projeto de Lei nº 714/2025, do Edil Fernando Dini, Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências APENSADO o Projeto de Lei nº 747/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a instituição da política de controle e fiscalização da comercialização de bebidas alcoólicas e de produtos impróprios para o consumo no município de Sorocaba.

DISCUSSÃO ÚNICA

1. Moção nº 68/2025, do Edil Fernando Dini, manifesta APOIO à instalação de um Consulado Honorário da Espanha na Casa de Espanha Don Felipe II, em Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003600340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 02/12/2025 09:46

Checksum: **1B6CD4FD5A12A2F8953F2EB147FCC5B638792631325BF360BF9331EA2DE41AFE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.